
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICO

Considerando a solicitação e justificativa do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);
Considerando as condições para fornecimento do serviço, (Fl. 03);
Considerando o relatório social, (Fls. 04 e 05);
Considerando a documentação do paciente (Fls. 06 e 07);
Considerando a solicitação médica, (Fls. 08 e 09);
Considerando o orçamento da empresa, (Fl. 10);
Considerando o Relatório do Controle e Avaliação, (Fl. 11);
Considerando a requisição, (Fl. 12);
Considerando o mapa de preços, (Fl. 13);
Considerando a documentação da empresa, (Fls. 14 a 17);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl. 18);
Considerando o Parecer Jurídico, (Fls. 19 a 20);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, amparado pelo art. 24, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0116/2019 FMS, para custear procedimento de RTU de Próstata, em favor do paciente José Francisco Alves, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e

CASA DE SAÚDE JOÃO XXIII, CNPJ: 29.619.822/0001-37.

Aperibé/RJ, 14/11/2019

MÁRCIO SILVA FULY

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4371

ELIZABETE NUNES DA FONSECA

Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 0152

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FFC0F134

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/11/2019. Edição 2524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>